



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Janete Capiberibe

Requerimento Nº ____/2009
(Da Sra. Janete Capiberibe)

Requer um Encontro de membros dessa Comissão, para averiguar *in loco* denúncias de agressão ambiental causada pelas empresas de mineração nos municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio no Estado do Amapá.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, um encontro de membros dessa Comissão, destinada a verificar *in loco*, as graves denúncias de violação da legislação ambiental formuladas contra as empresas de Mineração Anglas Ferrous Amapá Mineração LTDA, MPBA, NEW GOLD, MMX e ANGLO American, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, e pelo Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá- IMAP e pelas comunidades ribeirinhas locais, afetadas diretamente pelos danos ambientais e sociais.

Trata-se da contaminação desenfreada, do solo, das águas e do ar dos municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, e mais grave ainda, a contaminação do Igarapé Willian, que deságua no rio Amapari que por sua vez deságua no rio Araguari que vai direto para o Oceano Atlântico.

JUSTIFICAÇÃO

A administração pública federal criou excessivas leis e normas legais que de longe já ultrapassaram sua competência e Legitimidade, facilitando o caos socioeconômico que se instala nas áreas onde essas empresas desenvolvem suas atividades econômicas com altas impactações socioambientais, especialmente nos pequenos municípios da Amazônia, como é o caso do estado do Amapá, hoje especificamente trago o caos que vive o município de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio/Ap. Trata-se da contaminação do Igarapé Willian, que atinge diretamente trinta e três famílias ribeirinhas, que foram obrigados a abandonar suas terras, fonte de renda e alimentação para seus familiares. A situação é muito grave



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Janete Capiberibe

levando em consideração que multas milionárias vêm sendo aplicadas, mas suas licenças de operações não são suspensas o que agrava a situação a cada dia.

É sabido que a mineração é uma atividade que explora recursos naturais que se esgotam. Pensar o que fazer nesse momento final e após é o meio de evitar problemas com graves consequências sociais, verificados em muitos lugares, isto é, desemprego, empobrecimento das pessoas e da localidade, movimentos migratórios desordenados, surgimento de “cidades fantasmas”.

Hoje se sabe que a mineração pode diminuir para níveis aceitáveis os impactos ambientais negativos, se for bem planejada e fizer uso de tecnologias já disponíveis. Em vários países, aí incluído o Brasil, leis bastante restritivas determinam a responsabilidade ambiental dos mineradores. Varia, no entanto, o grau de eficácia do controle público no cumprimento dessas leis.

Senhor Presidente, a história da mineração no estado do Amapá tem sido marcada por uma trajetória de produção de danos ambientais nas áreas de atividade desses empreendimentos e de grande empobrecimento das cidades e sociedades locais.

Conto com a sensibilidade de Vossa Excelência, para que se realize a visita in loco ao município de Pedra Branca e Serra do Navio, no Amapá, pois a situação daquele povo já dura a mais de quatro anos, transformado em uma situação de descaso total e falta de fiscalização pelos órgãos competentes locais.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2009

JANETE CAPIBERIBE
Deputada Federal
PSB/AP